

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 145 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento Protocolado sob o Nº 974/2021 de 15 de março de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº 100/2021, à servidora **CLAUDETE SAUSEN**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de março de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná